



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.148 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, a Festa Cultural do Assentamento Piranema.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“Art. 1º (...)

VI – Mês de Junho

(...)

c) Dia 08, Festa Cultural do Assentamento Piranema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.

Joilson Rocha Nunes

Prefeito do Município de Fundão

Manoel Sobrinho Maia da Silva

Secretário Municipal Interino de Gestão e RH